



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº078/2020, de 01 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **ALDECIANE CARVALHO SARGES**, Assessora Legislativa da Câmara Municipal, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no período de 05 a 09 de outubro de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a prestação de contas do mês de setembro de 2020, junto ao escritório R. Araújo Martins – Consultoria contábil, Conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 04 (quatro) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 1.200,00 (mil e duzentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES

Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00

RECIBO R\$ 1.200,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

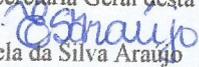
ALDECIANE CARVALHO SARGES

CPF nº 006.660.772-82

AG: 0124C/C: 587443-2 (BANPARÁ)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, ao 01 de outubro de 2020 e registra na Secretaria Geral desta casa.

Em: 01/10/2020


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2019